



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1142/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **CRISTIANNE NUNES DE MOURA VIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CRISTIANNE NUNES DE MOURA VIANA**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 7.207.813-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 025.437.699-19, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer a função de Nutricionista, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 22 de agosto de 2011 a 19 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: PUBL. LIC. MATERNIDADE - 30/08/2011 - Nº 1142/2011 - Umuarama - PR

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Setembro / 2011
DE Nº 9271
UBUARAMA, 02 / 09 / 2011
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO